

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº. 139/2025

A Vereadora que subscreve o presente documento, após análise, apresenta a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº. 139/2025:

EMENDAMODIFICATIVA

Emenda modificativa ao Art. 17, alterando-se o termo utilizado: “*portadores de necessidade especiais*”, para o termo: “**pessoa com deficiência**”.

Conto com o apoio dos Nobres Pares na aprovação da emenda apresentada.

Castro, 27 de novembro de 2.025.

Maria de Fátima Barth Antão Castro
Vereadora